

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO Nº 1.459/2022-PGJ, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**  
**(PROTOCOLADO Nº 060.206/2018)**

**Transforma em inominados os cargos de Promotor de Justiça Auxiliar que especifica e dá outra providência.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da [Lei Complementar Estadual n. 866](#), de 05 de janeiro de 2000, e tendo em vista a deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida na reunião ordinária de 06 de abril de 2022, que acolheu proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça em 13 de agosto de 2021, **edita** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Os cargos 2º e 3º Promotores de Justiça Regional de Campinas, 1º e 2º Promotores de Justiça Regionais de Guarulhos, 1º e 2º Promotor de Justiça Regional de Osasco, 1º e 2º Promotor de Justiça Regional de São Bernardo do Campo, 1º e 2º Promotor de Justiça Regional de Piracicaba e 1º e 2º Promotor de Justiça Regional de São José dos Campos, cargos de Promotor de Justiça Auxiliar de Entrância Final (artigo 1º, § 2, da [Lei Complementar nº 1084](#), de 17 de dezembro de 2008) classificados em entrância intermediária e referência V, ficam transformados em inominados da mesma entrância e referência, nos termos do art. 1º da [Lei Complementar Estadual n. 866](#), de 05 de janeiro de 2000.

**Art. 2º** Fica alterada a denominação do atual cargo de 1º Promotor de Justiça Regional de Campinas para Promotor de Justiça Regional de Campinas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(75\), Quarta-feira, 13 de Abril de 2022 p.95.](#)